



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica.

FINALIDADE: Dispensa de Licitação nº 005/2018-SEMAS – Contrato de Locação de Imóvel nº 011.2018.36.005

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, a Contrato de Locação de Imóvel nº 011.2018.36.005, que possui como locador o senhor Demerval da Costa Nunes e objetiva a “Locação de 01 (um) imóvel urbano localizado na Rua Avenida Brasília, nº 382, Bairro Bela Vista – Tucuruí/PA, onde irá funcionar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher”.

EXAME:

Observa-se que a Carta de Locação de Imóvel foi firmada mediante processo licitatório Dispensa de Licitação nº 005/2018-SEMAS, homologado em 08 de janeiro de 2018, perfazendo as obrigações legais nas fases do processo, sendo assim, o referido processo revestido de todas as formalidades legais, está apto a gerar despesas para municipalidade.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do Contrato de Locação de Imóvel nº 011.2018.36.005, celebrado entre o município de Tucuruí/PA e o Sr. Demerval da Costa Nunes, considero a regularidade do mesmo, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Tucuruí-PA, 17 de janeiro de 2018.

Adhemar Medeiros Rios
Controlador Interno
Port. nº 016/2018-GP